



PORTARIA N.º 257, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3884-09/06/2026

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2025;

Considerando os artigos 16, 18 e 42, todos da Lei Municipal nº 2.742/2010;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Interno – Portaria nº 161/2026, publicado em 18/05/2026 no Diário Oficial do TCE/MT, Edição nº 3869;

Considerando o julgamento do Recurso contra a prova aplicada, publicado em 19/05/2026 no Diário Oficial do TCE/MT, Edição nº 3871.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor constante abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2026

.

Cargo: Agente de Saneamento

Matrícula	Nome	Classe/Grau
581	Wanderson Souza Santos	IV - A

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 08 de junho de 2026.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços